



Decreto N° 2190 - de 02 de Setembro de 2021

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 576, 28 de Outubro de 2020

Decreta

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s), abrindo-se para este fim

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios

2.03.01.12.782.0014.1.0004-122 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	250.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	250.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	250.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	250.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	250.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - **R\$** **0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 02 de Setembro de 2021

CARLOS JOSE DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 037.799.386-77